

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1184 de 25/10/96

DECRETO Nº 9124/96
de 14 de outubro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 500.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376448.3090	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Rede de Esgoto Campos São José	
	Obras e Instalações	80.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	350.000,00
60.10-4120 - SIA	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-1375492.4016	1/3 Férias	
60.10-3111	Pessoal Civil	20.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1007020.1024	SECRETARIA GERAL	
35.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
35.10-1377458.1004	Equipamentos e Material Permanente	49.900,00
35.10-4110	Galeria Galo Branco	
	Obras e Instalações	30.100,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.4026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
	Convênio SIH/SUS	

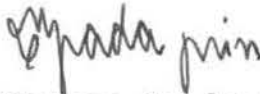


cont. do DECRETO Nº 9124/96 - fls. 02

60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
60.10-1375472.4098	Vale Transporte	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 1.996.

14 de outubro de 1996. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

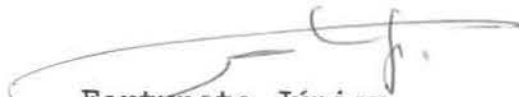


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos